



PROCESSO Nº. 12610021.002407/2024-37.

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade de Licitação

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2024

PROCESSO Nº: 12610021.002407/2024-37

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta da **B2LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING LTDA** inscrita no **CNPJ/ME sob o nº29.267.336/0001-05**, para a participação do Rio Grande do Norte no 2ª Workshop Brasil Diversa, que acontecerá de **25 a 28 de agosto de 2024** em Alagoas, nas cidades de Marechal Deodoro, Barra de São Miguel e Maceió.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: A Diversa Turismo é uma operadora do GRUPO ARBO, que está inovando e se consolidando no mercado com profissionais experientes e altamente qualificados. Existem investimentos constantes em tecnologia para ter mais agilidade e competitividade, e atender a todas as necessidades dos clientes, agentes de viagens. A B2LIVE, empresa do Grupo BBG BRASIL, é única e exclusiva pela organização, produção e comercialização para Entidades e Órgãos Governamentais, do evento "WORKSHOP BRASIL DIVERSA" a ser realizado no período de 25 a 28 de agosto de 2024. O litoral sul do Rio Grande do Norte (Marechal Deodoro / Barra de São Miguel e Pernambuco), foi escolhido para sediar essa experiência inesquecível, onde participarão os 250 (duzentos e cinquenta) melhores agentes de viagens de todo o Brasil e mais de 40 (quarenta) expositores. Serão 04 dias de muitas atividades, que resultarão em grandes negócios. Com estandes padronizados, todos os destinos e empresas possuem oportunidades para se destacar durante o evento, o que garante visibilidade e exposição da sua marca. da com o mundo atual que busca diversificar e segmentar o perfil de novos turistas, além de fomentar a economia e gerar emprego e renda em todo o estado, tendo como intuito fazer com que o turista tenha o mesmo entusiasmo e motivação para conhecer todo o Rio Grande do Norte. A campanha do Visite o Rio Grande do Norte mostra o RN sob outra ótica, com as belezas naturais e a riqueza de sua diversidade cultural, uma estratégia muito acertada para chegar ao mercado emissor e mostrar ao turista, nacional e internacional, que o RN vai além do sol e mar. A participação no evento impulsiona a retomada do destino, auxilia a fomentar o setor do turismo e interligados, além de auxiliar na interiorização do turismo no RN, garantindo a promoção e o apoio à comercialização do destino para o público.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 05 meses.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerente de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicada para a Fiscalização do contrato a servidora pública Ana Rita Salgado Couto Gadelha, Matrícula: 170.145-2

DA INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade 307001 - Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: B2LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING LTDA, CNPJ: 29.267.336/0001-05

Natal/RN, 26 de Agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)
MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE
Diretora Vice-Presidente
Matrícula 238.920-7



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente da Emprotur**, em 27/08/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28690698** e o código CRC **870B0503**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS O Encontro Nacional das Agências de Viagem, mais conhecido por Feira de Turismo AVIRRP, foi criado pela Associação das Agências de Viagem de Ribeirão Preto e Região no ano de 1997 e faz parte do calendário oficial de ações da cidade, movimentando toda a estrutura turística e econômica da cidade, mas seu avanço vai além, pois gera inúmeras oportunidades de negócios entre expositores e agentes de viagem e profissionais diretos e indiretos do turismo nacional e internacional. Atualmente, em vias de ser realizada sua 26ª edição, a Feira de Turismo seguirá os passos do evento de 2023, focada na capacitação e profissionalização dos agentes de viagens, além do networking oferecido a todos os participantes, com objetivo de interagir e gerar ainda o B&B fora do ambiente de feira de negócios, e assim estreitando o relacionamento entre Expositores e Agentes de Viagem. De acordo com dados de Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (Sirio), O RN é um estado essencialmente terciário. Onde os segmentos de Comércio, Serviços e Turismo, além da sua imensa capilaridade e rápida resposta na geração de ocupação e renda, têm uma enorme importância no contexto econômico potiguar. Juntos respondendo por: 76% do PIB estadual sendo responsável pela composição do produto interno bruto; 75% do ICMS arrecadado, deste modo é considerada a principal fonte de receita própria e um componente fundamental do fundo de participação dos municípios, onde a cada R\$ 4 arrecadados com o imposto, R\$ 3 vêm do Comércio e dos Serviços; Por fim, sendo responsável por 73% dos empregos formais, é o setor que mais emprega no estado. Levando em consideração esses dados, é indiscutível a importância de investir no setor turístico e fomento dos produtos oferecidos por esse mercado.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 05 meses.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: Designar o empregado público JOALSON KAYO FEITOSA BARBOSA, matrícula 225.542-1, e-mail nacional2.emprotur@gmail.com, para exercer as funções de Acompanhamento e Fiscalização, conforme Portaria-SEI Nº 84, de 22 de AGOSTO de 2024.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade 307001 - Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

VALOR: R\$ 64.720,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e vinte reais)

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos, CNPJ: 01.868.035/0001-00

Natal/RN, 26 de Agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Diretora Vice-Presidente

Matrícula 238.920-7

PROCESSO Nº: 12610021.002407/2024-37

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2024

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta da B2LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING LTDA inscrita no CNPJ/ME sob o nº29.267.336/0001-05, para a participação do Rio Grande do Norte no 2º Workshop Brasil Diversa, que acontecerá de 25 a 28 de agosto de 2024 em Alagoas, nas cidades de Marechal Deodoro, Barra de São Miguel e Maceió.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: A Diversa Turismo é uma operadora do GRUPO ARBO, que está inovando e se consolidando no mercado com profissionais experientes e altamente qualificados. Existem investimentos constantes em tecnologia para ter mais agilidade e competitividade, e atender a todas as necessidades dos clientes, agentes de viagens. A B2LIVE, empresa do Grupo BBG BRASIL, é única e exclusiva pela organização, produção e comercialização para Entidades e Órgãos Governamentais, do evento "WORKSHOP BRASIL DIVERSA" a ser realizado no período de 25 a 28 de agosto de 2024. O litoral sul do Rio Grande do Norte (Marechal Deodoro / Barra de São Miguel e Pernambuco), foi escolhido para sediar essa experiência inesquecível, onde participarão os 250 (duzentos e cinquenta) melhores agentes de viagens de todo o Brasil e mais de 40 (quarenta) expositores. Serão 04 dias de muitas atividades, que resultarão em grandes negócios. Com estandes padronizados, todos os destinos e empresas possuem oportunidades para se destacar durante o evento, o que garante visibilidade e exposição da sua marca. da com o mundo atual que busca diversificar e segmentar o perfil de novos turistas, além de fomentar a economia e gerar emprego e renda em todo o estado, tendo como intuito fazer com que o turista tenha o mesmo entusiasmo e motivação para conhecer todo o Rio Grande do Norte. A campanha do Visite o Rio Grande do Norte mostra o RN sob outra ótica, com as belezas naturais e a riqueza de sua diversidade cultural, uma estratégia muito acertada para chegar ao mercado emissor e mostrar ao turista, nacional e internacional, que o RN vai além do sol e mar. A participação no evento impulsiona a retomada do destino, auxilia a fomentar o setor do turismo e interligados, além de auxiliar na interiorização do turismo no RN, garantindo a promoção e o apoio à comercialização do destino para o público.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 05 meses.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerente de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicada para a Fiscalização do contrato a servidora pública Ana Rita Salgado Couto Gadelha, Matrícula: 170.145-2

DA INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade 307001 - Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: B2LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING LTDA, CNPJ: 29.267.336/0001-05

Natal/RN, 26 de Agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Diretora Vice-Presidente

Matrícula 238.920-7

Nota fiscal nº 322 - R\$ 8.895,00 - 28/06/2024

O objeto vinculado à Nota Fiscal acima relacionada refere-se à aquisição de equipamentos para a Assessoria de Comunicação da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP).

Visto que, o Governo do Estado do Rio Grande do Norte opera com repasse dos valores relacionados a interesse público, tendo sido essa despesa vinculada no exercício financeiro de 2024 a fonte de recursos 0.500 – Recursos não Vinculados de Impostos, havendo-se ausência de pecúnia para cobertura da despesa em Ordem Cronológica.

Restando demonstrando o interesse público e a necessidade da permanência e continuação da aquisição de equipamentos para a Assessoria de Comunicação da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP), junto à SEFAZ/RN. Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Natal/RN, 23 de agosto de 2024.

Justificativa

Em atendimento ao exigido pelo Art. 8º, Parágrafo Único, da Resolução 011/2024 - TCE, justificamos a quebra da ordem cronológica de pagamento da empresa R3S TELECOMUNICAÇÕES LTDA, sob o CNPJ nº 14.491.768/0001-10, Contrato nº 011/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 16/2023, referente ao Empenho nº 2024NE0035, para a Nota Fiscal que segue especificada:

Nota fiscal nº 355 - R\$ 4.466,00 - 26/07/2024

O objeto vinculado à Nota Fiscal acima relacionada refere-se à aquisição de equipamentos para a Assessoria de Comunicação da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP).

Visto que, o Governo do Estado do Rio Grande do Norte opera com repasse dos valores relacionados a interesse público, tendo sido essa despesa vinculada no exercício financeiro de 2024 a fonte de recursos 0.500 – Recursos não Vinculados de Impostos, havendo-se ausência de pecúnia para cobertura da despesa em Ordem Cronológica.

Restando demonstrando o interesse público e a necessidade da permanência e continuação da aquisição de equipamentos para a Assessoria de Comunicação da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP), junto à SEFAZ/RN. Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Natal/RN, 23 de agosto de 2024.

Justificativa

Em atendimento ao exigido pelo Art. 8º - Parágrafo Único, da Resolução 011/2024 - TCE, justificamos a quebra da ordem cronológica de pagamento da empresa ACF CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, sob CNPJ nº. 07.161.258/0001-19. Contrato nº 074/2022, Objeto da Tomada de Preços nº 053/2022-SIN/RN, referente ao Empenho nº 2024NE00122, para as Notas Fiscais, correspondente a reajuste da 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Medições, da obra de Reforma do Pavilhão V do Complexo Penal Estadual Agrícola Mário Negócio - Mossoró, que seguem especificadas:

NF 340 - R\$ 5.517,45 - Reajustamento 6ª Medição;

NF 341 - R\$ 8.780,09 - Reajustamento 7ª Medição;

NF 342 - R\$ 6.491,05 - Reajustamento 8ª Medição;

NF 343 - R\$ 4.557,17 - Reajustamento 9ª Medição;

NF 344 - R\$ 6.137,95 - Reajustamento 10ª Medição.

O objeto vinculado as Notas acima relacionadas se referem a obra de Reforma do Pavilhão V do Complexo Penal Estadual Agrícola Mário Negócio - Mossoró.

Visto que, o Governo do Estado do Rio Grande do Norte opera com repasse dos valores relacionados a interesse público, tendo sido essa despesa vinculada no exercício financeiro de 2024 a fonte de recursos 4.712 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN -, havendo-se ausência de pecúnia para cobertura da despesa em Ordem Cronológica

Restando demonstrando o interesse público e a necessidade da permanência e continuação dos serviços, junto à SEFAZ/RN.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Natal/RN, 21 de Agosto de 2024.

Justificativa

Em atendimento ao exigido pelo Art. 8º - Parágrafo Único, da Resolução 011/2024 - TCE, justificamos a quebra da ordem cronológica de pagamento da empresa FG CAMPOS MORAIS LTDA LTDA, sob CNPJ nº. 12.047.591/0001-31. Contrato nº 038/2023, Objeto da Tomada de Preços nº 028/2023-SIN/RN, referente ao Empenho nº 2024NE00133, para a Nota Fiscal, correspondente a 3ª Medições, da obra do serviço de solução de esgotamento da Penitenciária Estadual de Panamirim, que segue especificada:

NF 249 - R\$ 202.394,67 - 3ª Medição

O objeto vinculado a Nota acima relacionada se referem a obra do serviço de solução de esgotamento da Penitenciária Estadual de Panamirim

Visto que, o Governo do Estado do Rio Grande do Norte opera com repasse dos valores relacionados a interesse público, tendo sido essa despesa vinculada no exercício financeiro de 2024 a fonte de recursos 4.712 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN -, havendo-se ausência de pecúnia para cobertura da despesa em Ordem Cronológica

Restando demonstrando o interesse público e a necessidade da permanência e continuação dos serviços, junto à SEFAZ/RN.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Natal/RN, 21 de Agosto de 2024.



agosto LILÁS

Mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

DISQUE DENÚNCIA 180

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Justificativa

Em atendimento ao exigido pelo Art. 8º, Parágrafo Único, da Resolução 011/2024 - TCE, justificamos a quebra da ordem cronológica de pagamento da empresa FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA, sob o CNPJ nº 31.070.939/0001-56, Contrato nº 008/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 16/2023, referente ao Empenho nº 2024NE0056, para a Nota Fiscal que segue especificada: